



**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA BOLSA NOTA 10 MESTRADO E
DOUTORADO/FAPERJ - 2025**

1. REGRAS DO PROGRAMA BOLSA NOTA 10

Neste ano, a FAPERJ, por meio do Edital FAPERJ 01/2025, lançou o Programa Bolsa Nota 10 que concede bolsas a estudantes de mestrado e doutorado com destacado desempenho acadêmico, vinculadas/os/es aos Programas de Pós-graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência.

São elegíveis estudantes de Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado e doutorado, com conceitos 5, 6 ou 7, pela avaliação da CAPES. Enquanto programa com avaliação 5, o PPGPS pode indicar 1 (um/a/e) estudante de mestrado e 1 (um/a/e) estudante de doutorado.

A contagem dos meses de bolsa é feita pela FAPERJ a partir da data de ingresso do/a/e estudante no Programa, que para FAPERJ é sempre no mês de março. Só serão implementadas as bolsas cuja documentação esteja completa e que atendam plenamente aos critérios do Edital, não havendo pagamento de retroativo sob nenhuma hipótese. As bolsas terminam no mês de fevereiro do ano de encerramento da vigência da bolsa.

A solicitação da bolsa é feita através do sistema SisFAPERJ. As/os/es candidatas/os/es devem fornecer, **no momento da sua inscrição**, o número da matrícula no sistema SisFAPERJ do/a/e docente orientador/a/e e o seu.

O Programa de Bolsas Nota 10 da FAPERJ não admite substituição de bolsista. Se a/o/e discente desistir da bolsa após a sua implementação pela FAPERJ, esta não retornará para o PPGPS.

ATENÇÃO: a liberação da cota anual depende inteiramente da FAPERJ e o PPGPS está a ela submetido.

O procedimento no sistema SisFAPERJ é realizado em etapas, todas *online*, conforme abaixo:

- Após estudante e orientador/a/e fornecerem seus números SisFAPERJ, o/a coordenador/a do PPGPS poderá indicar os/as/es candidatos/as/es através dos números de matrícula SisFAPERJ.
- A etapa seguinte é feita pelo/a/e estudante (que deve anexar a documentação **digitalizada em arquivo no formato PDF**).
- Em seguida, o/a/e orientador/a/e deve revisar se os formulários estão corretamente preenchidos e a documentação solicitada anexada.
- Após, a Coordenação do PPGPS finalizará a indicação e a inscrição no Sistema FAPERJ.
- Depois disso, a FAPERJ indicará os procedimentos para cadastro no SEI.

É obrigação das/os/es candidatas/os/es e orientadores/as que **leiam atentamente** o Edital FAPERJ 01/2025 Programa Bolsa NotA 10 Mestrado/Doutorado: https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_N%C2%BA_01_2025_Bolsa_NOTA10_Mestrado_e_Doutorado.pdf.

Se houver algum erro no preenchimento ou ainda ausência de documentação (ou documentação incompleta), o sistema não concederá a bolsa ao Programa.

Valores das bolsas em 2025:

Mestrado R\$ 2.900,00 Doutorado R\$ 4.100,00

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação é formado por três docentes do Programa e duas representantes das/os/es estudantes, a saber:

Prof. Carlos Eduardo Nórté (Coordenador Adjunto do PPGPS)

Prof. Filipe Degani-Carneiro

Prof^a. Jimena de Garay Hernández.

Anna Caroline Pott (Estudante de Mestrado)

Gisele Garcia de Souza Lirio (Estudante de Doutorado)

3. REGRAS PARA A CANDIDATURA NO PPGPS

- A) Para se candidatar, o/a estudante deverá ter cumprido 2 (dois) semestres do curso, consecutivamente, no caso do Mestrado, e 4 (quatro) semestres, consecutivamente, no caso do Doutorado.
- B) Para se candidatar, a/o/e estudante deverá entregar todos os documentos reunidos em **PDF único**, conforme disposto no item 4, abaixo.

4. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA A INSCRIÇÃO DOS/DAS CANDIDATOS/AS.

É de responsabilidade do/a/e candidato/a/e enviar todos os documentos abaixo para que sua candidatura seja validada. O/a/e candidato/a/e deverá reunir todos os documentos abaixo em arquivo único no formato PDF e enviar para o e-mail: ppgpsuerjselecaobolsistas@gmail.com.

- A) **Ficha de inscrição (ANEXO 1), assinada pela/o/e candidata/o/e e pela/o/e orientador/a/e**, constando os **números de matrícula SisFAPERJ atualizados da/o/e estudante e da/o/e orientador/a/e**, além de data de ingresso da/o/e aluna/o/e no curso (a/o/e estudante deverá ter cumprido dois semestres letivos consecutivos do curso, no caso do Mestrado, e quatro semestres letivos consecutivos, no caso do Doutorado)
- B) **HISTÓRICO ESCOLAR do PPGPS atualizado.**
- C) **Currículo LATTES atualizado, devidamente comprovado e com as informações reunidas, conforme a ordem da tabela de pontuação (ANEXO 2).** Só serão analisados os documentos correspondentes ao disposto na referida tabela e que estejam em conformidade com as exigências de apresentação/formatação especificadas no presente item do Edital.

5. CALENDÁRIO E PRAZOS:

- A) **Inscrição** através do-email: ppgpsuerjselecaobolsistas@gmail.com – de **21 de fevereiro a 09 de março de 2025**
- B) **Análise da documentação** pelo Comitê de Avaliação – **10 de março de 2025.**
- C) **Resultado** da avaliação disponibilizado no site do PPGPS – **10 de março de 2025, às 18h.**
- D) **Recursos ao Resultado** – até às **14h do dia 11 de março de 2025** (exclusivamente através do endereço eletrônico ppgpsuerjselecaobolsistas@gmail.com)

E) **Divulgação do resultado final** disponibilizado no site do PPGPS – **11 de março de 2025, às 18h.**

F) **Indicação das/os/es aprovadas/os/es** no SisFAPERJ – **12 e 13 de março de 2025.**

Atenção! É imprescindível que os números de telefone e os endereços eletrônicos (e-mails) de contato do/as/es estudantes e de seus/suas orientadore/as estejam atualizados junto ao PPGPS, pois iniciaremos o procedimento de cadastro no sistema SisFAPERJ imediatamente após a divulgação do resultado final.

6. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO:

A) Média ponderada do CR em relação ao número de créditos correspondentes a cada disciplina cursada, contemplando todas as notas dos períodos entregues na Secretaria do PPGPS até o último dia da inscrição informado no presente Edital.

I - Exemplo de média ponderada:

$$\frac{(Nota1 \times n^{\circ} \text{ créditos da disciplina}) + (Nota2 \times n^{\circ} \text{ créditos da disciplina})}{\text{Número total de créditos cursados}}$$

Número total de créditos cursados

B) Produção científica nos últimos 5 anos (2020-2024) – em conformidade com os critérios de pontuação estabelecidos pela UERJ para concursos públicos, conforme abaixo.

I. A nota do currículo será dada a partir da pontuação máxima obtida entre o/as candidato/as, que corresponderá a nota 10,0 (dez), sendo os demais itens pontuados proporcionalmente.

C) Classificação obtida na Seleção ao PPGPS

D) Participação em comissões e representação discente no PPGPS. Será considerado o período mínimo de 6 meses.

6.1. Classificação Final:

$$\frac{(Nota \text{ do CR} \times 3) + (Nota \text{ do currículo} \times 4) + (Classificação \text{ obtida na Seleção} \times 2) + (Participação/colaboração \text{ no PPGPS} \times 1)}{10}$$

6.2. Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- a) maior número de créditos cursados,
- b) maior coeficiente de rendimento,
- c) maior nota no processo seletivo para o PPGPS e

d) maior idade.

Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 2025.

Alexandra Cleopatre Tsallis
Coordenadora do PPGPS/UERJ

Carlos Eduardo L. S. Nórte
Coordenador Adjunto do PPGPS/UERJ

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Psicologia

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA FAPERJ NOTA 10 – 2025

Curso: () Mestrado () Doutorado

Aluna/o/e: _____

Nº matrícula no SisFAPERJ: _____

Orientador/a/e: _____

Nº matrícula no SisFAPERJ: _____

Ano e mês de ingresso do/a candidato/ano PPGPS: _____

Checklist de documentos para inscrição

- A) () Ficha de inscrição assinada por candidato(a/e) e orientador(a/e)
- B) () Currículo Lattes atualizado, comprovado e reunido em arquivo único no formato PDF, em conformidade com a ordem da tabela de pontuação (ANEXO 2).
- C) () Histórico Escolar do PPGPS atualizado.

Atesto o conhecimento, através de leitura do Edital da FAPERJ, das regras do **Programa Bolsa Nota 10 da FAPERJ**, e comprometo-me a cumprir todas as exigências do referido Programa caso seja aprovado na seleção interna no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social.

Data:

(ASSINATURA DO/A/E CANDIDATO/A/E)

(ASSINATURA DO/A/E ORIENTADOR/A/E)

ANEXO 2 - TABELA DE PONTUAÇÃO**PPGPS UERJ - EDITAL FAPERJ NOTA 10 2025****CURSO:** _____**NOME:** _____**PONTUAÇÃO TOTAL:** 0 pontos

#	ESPECIFICAÇÃO	Pont. Unit.	N. prod.	Máximo (itens/pontos)	Pontuação atribuída
1	Artigo publicado em periódico (Qualis A1 a A4)	40		5 200	
2	Artigo publicado em periódico (Qualis B1 a B3)	20		5 100	
3	Artigo publicado em periódico (Qualis B4 a C)	10		5 50	
4	Livro indexado com ISBN	80		5 400	
5	Capítulo de livro indexado com ISBN	20		10 200	
6	Organização/apresentação de livro indexado com ISBN	10		3 30	
7	Prefácio/verbete de livro indexado com ISBN	10		3 30	
8	Orelha/4ª capa de livro indexado com ISBN	5		2 10	
9	Trabalho completo em Anais de Congresso Internacional com ISSN	15		6 90	
10	Trabalho completo em Anais de Congresso Nacional com ISSN	10		6 60	
11	Trabalho completo em Anais de Congresso Regional/Estadual/Institucional com ISSN	7		6 42	
12	Resumos em Anais de Congresso Internacional com ISSN	8		6 48	
13	Resumos em Anais de Congresso Nacional com ISSN	5		6 30	
14	Resumos em Anais de Congresso Regional/Estadual/Institucional com ISSN	3		6 18	
15	Apresentação de trabalho (comunicação oral) em Congresso Internacional/Nacional	10		6 60	
16	Apresentação de trabalho (comunicação oral) em Congresso Regional/Estadual/Institucional	5		6 30	

17	Resenha em publicação com ISBN ou ISSN	5		2	10	
18	Tradução de livro (científico ou literário) com ISBN	40		2	80	
19	Tradução de capítulo de livro científico ou literário) com ISBN	10		2	20	
20	Artigo ou entrevista em jornal ou revista de grande circulação	5		3	15	
21	Participação em comissões discentes de graduação e/ou pós-graduação (por ano)	2		3	6	
22	Representação discente de graduação e/ou pós-graduação (por ano)	2		2	4	
23	Bolsa de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado (por semestre)	4		5	20	
24	Bolsa de extensão, monitoria e estágios (por semestre)	3		5	15	
25	Participação em projeto de pesquisa (por semestre)	2		5	10	
26	Participação em projetos de extensão (por semestre)	2		5	10	
27	Premiações acadêmicas ou científicas	2		10	20	
28	Cursos ministrados em IES ou em eventos científicos e/ou acadêmicos (mínimo de 6h)	2		10	20	
30	Apresentação de pôster em eventos científicos e acadêmicos	3		3	9	